

79

64

1890

Juano Blumenau - Costados Frederal  
Prat do Ferro de } de Sainte Bathie  
Blumenau ... Rema

Accão de Demais  
Juanna Blumenau Garcezfeldt : Autora  
Abego José Garcezfeldt : P. de  
Cicerio P. das Lus

### Autógrafo

Anno de Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil e cem e noventa e cinco  
me ente bulta de Blumenau corriente dia  
de Abrel do dito anno em meu cartorio  
ante o prete e mais documentos que  
estiverem a seguir. Do que fizera con-  
tar haver o falso. Dhe Oberbaeim.  
to da Lus. Cicerio que o escreve.



2

IIIº Gr. Inq. Municipal

S.rr. Depois distribuida ceste de  
ao supplicado.

Blumenau 24 de Abril de 1890

Henrique Brokasser

Diz Joaquin Henning Barnfeld por mim  
proveedor abairr assignado qne quer fazer citar o  
Hugo <sup>Jacobs</sup> Barnfeld, seu marido, paou na primeira  
audiencia desto Inqso follar a um libello civil de  
divorcio, em qm melhor expõa sua intenção,  
riste nuda les pedira consegui qm maior marilia-  
torio, como mostra com o certidão qnto; ficando  
desde logo o supp <sup>do</sup> citado para poder os mais termos  
e outros juciosas ate final sentença, e sua execucao.

P. a V. S. se digne mandar

Fol. N.º 1.  
D. ao primeir Escrivão  
Blumenau 24 de Abril  
1890. O Distribuidor  
Olo Frey <sup>gauq</sup>  
D. correis recibi Frey

estar a supp <sup>do</sup> na justica de seu  
bastante proveedor o cittadão Otto  
Antes para o fim reynerio;  
sob pena de revelia.

*gauq.*

E. R. H.

Blumenau 22 de Abril de 1890.

O Procurador  
F. Lippold Koch

Aventuras

certifico que entendo a bligo  
que Genepelt me pessão de se  
proceder Otto Stetra de todo o  
conteudo da pretensão retro da qual  
ficou bem decente. O referido é ver-  
dade do que souje! Blumenau 24 de  
Abril de 1890. De Clerba Pinto da  
Luz. Encravo que o encrava.

Clerba Pinto da Luz.

Intemaco 1000

Delegacia 600

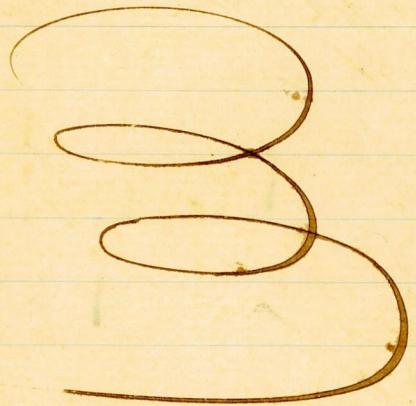
Avi 7000

9. da Lx 3

Lº de No. Treslado - Procurado bastante que  
tar N° 2 far faculta Herminio Garmentat a Fe.  
P. da Ley d'appa Doreth me forme abusco. A. A.

Sabham quanto este

publico instrumento de procuração bas-  
tante n'rem que no Anno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocen-  
tos e noventa, n'esta Vila de Blumenau, aos  
quatorze de Janeiro do dito anno, em meu  
cartorio compareceu a autêntica dona de  
clara e reconhecidora de min tabellaria pre-  
la proprietá que dou fé, e por ella for-  
dito procurante min tabellario estenderme  
abusco assignadas que constatei posse  
bastante procurador Felipe Doreth Pra-  
re o fum especial de propria de Cessão  
de d'orrei contra os mercos Bligo Jo-  
se Garmentat assignar requerer que  
rei e requeir testemunhas, cônscios, ap-  
peller, e tudo mais que preciso for pro-  
ra esse fum e podendo ate subtabellar  
em quem lhe convier. E me quedou este  
instrumento o qual lhe li, acertou e  
assignou como min tabellario estenderme  
nhar de que dou fé. Eu Geraldo Ben-  
to da Luz, tabellario que o escrevi e assi-  
gno em publico e raro. Assignado  
Joaquim Herminio Garmentat José Blum.  
Reque Blum, Pedro Herminio. De tres-  
lados estratificado do proprio D'oro de No-  
tar ao que tudo me reporta em meu  
poder e cartorio. Eu Geraldo Benito  
da Luz, tabellario que o escrevi e assi-  
gno



en publico escrito  
Con testimonio de P. L. de verade  
Clerbaos Puerto de Luz

Clerbaos Puerto de Luz



P. S. D.  
P. de Luz

Hugo Riedel, Escrivão do Juiz de Paz do Distrito de Blumenau.

Certifico que em meu cartório compareceu Philippe Doerk e por elle me foi requerido certidão verbo ad verbum do Termo da audiência que tinha elle requerente como procurador de Ivanna Hering Garenfeld com Hugo Garenfeld representado por seu procurador Otto Stutzer, qual é do teor seguinte:  
 Aos vinte e tres dias do mês de Abril do anno de mil oitocentos e noventa, n'esta Villa de Blumenau no Paço da Intendencia ali presente o Juiz de Paz em exercicio a Cidadão Frederico Rabe commigo escrivár de seu cargo abaliso nomeado, aberta a audiencia extraordinaria com todas as formalidades legais, n'ella compareceu Ivanna Hering Garenfeld acompanhada por seu procurador bastante Philippe Doerk e por elle foi dito que accusava a citação feita a Hugo Garenfeld em pessoa de Otto Stutzer bastante procurador do dito Garenfeld que se achava ausente, para n'esta audiencia se conciliar sobre a separação do matrimônio da requerente e do citado. O que ouvido pelo Juiz deferiu e mandou o oficial de justica Albsto Schadack arregalar o citado, o qual feito fazendo por tres vezes den sua voz de achar-se presente Otto Stutzer. Entrando o Juiz nos meios conciliatórios, trouxe as partes por não conciliadas: o que para constar mandou o Juiz lavrar este termo em que assinou com o Juiz as partes. Eu Hugo Riedel escrivão que o escrevi: assinado. Frederico Rabe

To.

Joanna Loring Garenpeld, Felippe Daerk, Otto  
Gutier, Alberto Schadack. Eu que se con-  
tem no dito termo de audiencia do qual fai-  
extrahido a presente certidão as que tudo  
me reporta em meu poder e cartório.

Blumenau 24 de abril de 1890

*Thos. F. C. Reed*

C. 18° 20° 98°

Puntada

Aos vinte e quatro de Abril de 1890, fa-  
co juntadea de estes aiulos da província  
de Guanacaste e Província que se deuente  
desqueis do que fizerse escritas larei o  
presente. Del Oficial Pinto da Cor. &  
criado que o escreve

A large, hand-drawn black spiral mark on aged, yellowed paper. The spiral is roughly circular with irregular, jagged edges. It is positioned vertically down the center of the page. In the upper right area of the spiral, there is some faint, handwritten text that appears to read "Dear Bob" or "Dear Bob & Alice". The rest of the page contains faint, illegible handwriting that is mostly obscured by the spiral.

Wm. Gr. Dr. Juiz de Direito d'ixa Juiz Bramagal.

Como requer. Assignando o supplicante  
forma de responsabilidade e prazos dos direitos  
respectivos.

Blumenau 24 Abril de 1870

Henrique Bröder

Diz Felippe Doerich, constituido provin-  
rados da causa que por este juiz Joanna Hering  
Garnfeld move a Anjo Garnfeld, que, não haren-  
do procuradores provisionados neste juiz, que no  
supp<sup>to</sup> que V. I. lhe conceda licença para arri-  
gar todos os artigos, cotar e arremedados que pre-  
ciso forem, sujeitando-se à responsabilidade respec-  
tiva.

P. V. I. assim se digne  
desferir-lhe.

E. R. H.

Blumenau 25 Abril de 1870

Felippe Doerich

## Termo de Responsabilidade

Nos vinte e quatro de Abril do anno de  
mil e novecentos e noventa, na vila de  
Blumenau, em meu escritorio comprei  
ao Filipe Daer R, procurador da justi-  
cia de Blumenau, que elle me fa-  
zendo que desejasse a Lei publica assignar o  
termo de Responsabilidade para que eu  
assinar todos os articolados e redigir na  
presente escriva por não haver n'este lugar  
advogado formado que promissando que  
pudesse fazer para o que sujeitava-se os  
poderes da Lei, de que fizera constar haver  
o presente termo de que done se. Eu obri-  
gabat Punto da Lei, o que era.

Filipe Daer

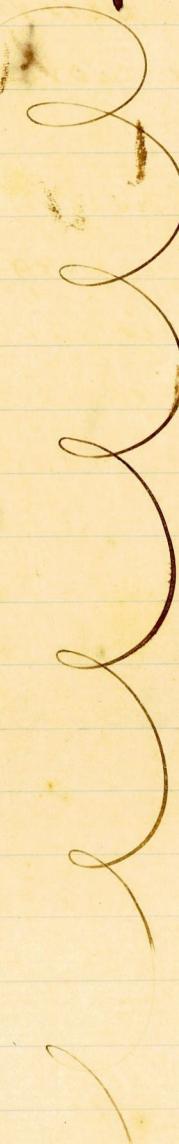
O cidadão Henrique Frohner  
2º Suplente do Juiz Municipal  
em exercício n'este Termo de São Paul  
lo de Blumenau. & & &

Attendendo ao que re-  
querer Joanna Doering Garrenfeld por  
seu procurador Felipe Doering conforme  
a sua petição que se dela junta aos res-  
pectivos autos, concede licença pratica  
que o dito requerente adquira a causa  
de desacordos que a mesma moça contrai  
com marido Hugo José Garrenfeld ar-  
riscando todos os antecuidados, riscos e  
mais actos judiciais. O que écumprido  
Dada e pressada n'esta villa de Blu-  
menau aos 24 de Abril de 1890. Dado  
Olesbelo Pinto da Luz, Desembó que o  
escrevi:



J. 5000  
Dir. 4000  
Dols. 4000  
Duz. 8000  
P. de Luz

Juntade  
Das vinte e quatro de Abril de 1889,  
faço juntade a enter autor das fitti-  
das procurações e procurados quedan-  
do-se desfeitos, os que merecerem  
levar o presidente, Don Cláudio Pinto  
da Fonseca, querendo quererem.



7

Ysta. P. Juiz Municipal

Termo requer. Assignando o suplente termo de responsabilidade e pagando direitos respectivos.

Bremenau 23 de Abril de 1890

Herrige Frtner.

Diz Otto Stutzer constituida procuradora de causa que por este Juiza a Hugo Garenfelz que se acha ausente, move Juanna Hering Garenfelz, que não havendo procuradores provisiores nista Juizo, requer o Supre<sup>me</sup>, que V. P. J. conceda-lhe licença para assignar todas as artigos, cotas e articulados que precisos forem sujeitando-se o Supre<sup>me</sup> a responsabilidade respectiva

P. a D. Jia assim  
se digne definir

O. Stutzer.  
Bremenau 23 de Abril de 1890.

Otto Stutzer.

Termo de Responsabilidade  
Assinado quattro de Abril do anno  
de mil e trezentos e noventa, na vila  
de Blumenau em meu escritorio scrupu-  
loso Otto Stutzen, promotor de Blug  
fui convocado e falei me faleto que  
deixasse a sua vila e assinasse termos de  
responsabilidade para poder comparecer to-  
dos os artesulados e seios me presentes em  
se por mais haver, neste lugar admoedas  
formado ou prometido que pudesse fa-  
zer parte o que se sucedesse ou fizesse da  
Lei, do que parte e com a tanta o prezun-  
te. Da Sua Excelencia Pinto da Luz, Dezenas  
que o escreve.

Otto Stutzen.

Lo de M. Frasleos) Procuración bastante que per  
tar N° 1 Hugo Joseph Gorenfeld a Otto Stutter  
fls. 4 D. en la forma abreviada. Dr. Dr. Dr.  
holley Saibam quanto entre que-

Sacramentero ate you.

blcos instrumentos de procuração bastante  
veras que no Anno de Nascimēto de Nos de-  
mho fui aberto de metrto cento e oitenta  
meus d'esta vila de Blumenau em quatro de  
Dezembro do dito anno, em moi' anterior sem-  
prece o auctorante cessa declarado nexo-  
mecido de meu testamento pelo proprio do que  
deci f' e por elle auctorante por dito presente  
meu testamento e testemunhas abaves corrigir  
das que constam per seu bastante procurador  
Otto Stutzen para o f'mo expresso de acertar  
e concordar com a occasio de devocao que pre-  
tende propor-lhe no juizo de Direito da Famia.  
ca sua mulher Joaquina Helene Hering,  
para o que lhe concede posterer prova em que  
rei testemunhas corrigir autor e otes pedir  
rite de autor, apresentar o motivo que des-  
caua ao devocio, e dando por valido tudo  
queento no dito procurador fizer, e bem assim  
lhe concede mais tudo o que deres esperares  
para tramagir no juizo conciliatorio como  
de elle auctorante mesmo forse presente e po-  
dendo subtestemunhar em que d'esse ser. Que  
pela este instrumento o qual lhe li' acerto  
corrigir comoigo testamento e testemunhas  
do que deci f'. Que Deterbas Pinto de Lur,  
testemunha que o verei e corrigir em publico  
socero, Assinados Hugo José Gerspach, Fran-  
cisco Lungenhausen e Adolpho Moers.

O translado extradiário do proprio herro  
de Notas os que tudo me reporto em meu  
poder e certos. De Olesbaro Pinto da  
Suz talvez se que o mesmo e certos em  
publico e raro.

Em testamento D. B. L da vez de  
Olesbaro Pinto da Suz

Blumenau era ut retro



Olesbaro Pinto da Suz

O Ciudadão Henrique Fröhner 2º  
Suplente do Juiz Municipai em ese  
exercício n'esta Vila de Blumenau &  
ss.

Attendendo as que se  
querem Hugo José Garrenfeld, por seu  
Procurador Otto Stutzer, conforme a sua  
petição que se adere junta aos respeitu-  
vos autos concede licença para que o di-  
to requerente advoque à causa de ação  
cível que contra o mesmo move sua mu-  
lher Joannina Steining Garrenfeld, assig-  
nando todos os antecedentes recentes e mais  
atos judiciais. O que cumprira Dada e  
prossida n'esta Vila de Blumenau aos  
24 de Abril de 1890. Deu Cláudio Pinto  
da Luz. Descrevão que o era res.



Juni	5000
D. mae	4000
D. Isto	4000
<hr/>	
Juni	8,500
P. da Luz	

Juntada  
Das irrate ferias de Abril de 1820  
Faco juntada a este actas do li-  
bello Decreto de sacramento que  
cederante se segueu do que fuisse con-  
tar ferias o presente. Eu D. Jerônimo  
Bento da Silva Correia que o escrevi

Por libello vivo de divorcio dij  
Joanna Hering Garnfeld  
contra

Hugo Tosi Garnfeld por esta e  
melhor forma de direito e regim.

E. S. N.

P. que Hugo Tosi Garnfeld casou-se com o R. ha  
quatro annos em face da igreja evangélica, como  
se vê do documento junt.

P. que o R. enganando A. den-se um nome  
falso, chamando-se Hugo Tösch von Gar-  
feld, reia documento, declarando que era fidalgio.

P. que o R. vive separado da A. contra vontade della  
mais que doze annos, malo animo; e por isso

P. que o R. não cumpre os seus deveres conjugal; e  
com também

P. que o R. como marido da A. recorre para ali-  
mentar sua mulher; e u final

P. que de matrimonio não resultam filhos.

Terceiro termo:

P. que nos melhores de direito os presentes artigos  
devem ser recebidos e afinal julgados; provados a  
fim de nem justificadas as premissas d'uma  
acusa de divórcio. Atulian-se os vultos das cartas  
em escritor. milreis.

D. R. e C. de J.

D. G. N. e C. C.

Introdução documento

Palmanova 25 de Abril de 1890

Felipe Doeratz





Attestado de Casamento.

Hugo Joseph von Garenfeld de vinte e cinco annos de idade, estado solteiro, morador em Blumenau, nascido em 25 de Setembro de 1859 em Trier na Alemanha, filho legitimo do Hermann Hugo von Garenfeld e de sua mulher Anna Julie da familia Recking, e a noiva Dona mo Johanna Helene Hering de dezoito annos de idade, estado solteira, moradora em Blumenau, nascida em 30 de Setembro de 1867 em Hartlaupsto Waldheim na Saxonia, filha legitima do fabricante Friedrich Hermann Hering e de sua mulher Anna Maria da familia Förster, ambos os noivos da religião Evangelica, sendo proclamados em 13, 20, 27 de Setembro de 1885 na igreja Evangelica de Blumenau e não havendo impedimento algum contrahirão matrimonio celebraram seu casamento perante o cura da comunidade Evangelica de Blumenau e as testemunhas da lei conforme as prescrições da igreja Evangelica Alemaõ em triuta de Setembro de mil oitocentos oitenta e cinco (30 de Setembro de 1885) na dita igreja, estando presentes testemunhas Gottbert Lierner y Paul Hering.

Blumenau em 23 de Abril de 1890.

O cura Evangelico

H. Faulhaber.



283



### B) De audiência

Aos vinte e seis de Abril do anno de  
 mil e novecentos e noventa e sete Válio de  
 São Lourenço na Comarca Municipal de São  
 Lourenço o Juiz desse Município Henrique Froehner<sup>2º</sup>  
 Suplente do Juiz Municipal do Juiz  
 Municipal em exercício somando os vencimentos  
 de seu cargo abusos numerados abetendo com  
 diversa sorte as pernadas das leis e toque  
 de sampaio que compõe o Juiz Filipe Döer.  
 O Procurador de Juiz Henrique Gersen-  
 feld e por ele far dito que offendeu o Juiz  
 Döer contra Hugo Josephine Garnefeld e  
 requeria que delitos de pregação se houvesse  
 a esteas por parte e accusada o Juiz Döer  
 por offender o Juiz em questão assignando  
 ao seu réu o termo de duas audiências para  
 contrancar o Juiz Döer, não pôde de tam-  
 bém assim regularizar a nomea-  
 ção do Juiz Döer em conformidade do  
 artº 9º do Decreto N° 69 de 11 de Abril de 1863  
 para defender o direito. O que o Juiz Döer  
 fez foi despedir e mandar o apregrar  
 a ré o Juiz Procurador das Audiências Augusto  
 Messer, ento fazendo desse seu pé de rebe-  
 cheir presente Otto Stettin, Procurador de Hu-  
 go Josephine Garnefeld que compõe o Juiz Döer.  
 Que o Juiz Döer houve o Juiz Döer como  
 recebido o termo assignado ao réu e man-  
 deno que juntamente com os autos fizesse estes  
 autos e chegar: do que fizerá constar lauro  
 o Juiz Döer termo em que assignou Juiz e  
 Procurador do Juiz Döer. Lou Döerholz Pinto

de Lur, Conservar que o verei e  
conseguir. Oberbae P. da Luz

### Conclusão

No mês de Abril de 1890 fui eu entre  
outros vereadores no Sessão Dr. Henrique  
Frohner, 2º Suplente do Juiz Municipal  
em exercício: do que fizera constar laudo o pre-  
sente. Eu Oberbae Pinto da Luz, Conservar  
que o verei. Ibris.

Nomeio o cidadão Paulo Schwager  
para curador desta ação de divócio  
que sera intimado para prestar ju-  
ramento

Bremenam 26 de Abril de 1890  
Henrique Frohner

### Date

Immediatamente me forcei entre  
quei entre outros: de que fizera constar  
laudo o presente. Eu Oberbae Pinto  
da Luz, Conservar que o verei.

### Cartidão

Cartidão que entendei: Paulo Schwager  
ser em sua propria pessoa e em sua ca-  
sa que a compreender em juiz afim de  
prestar juramento de beredora da presen-  
te ação. O referido é verdade. Bremen-  
am 29 de Abril de 1890. Eu Ober-  
bae Pinto da Luz, que o verei

Datum 29 de

Brasile 6000  
1000

Oberbae P. da Luz

## De audiencia

Nos more de Maio do anno de mil e oitenta  
 e novecento, n'este villa de Blumenau  
 na Intendencia Municipal, ahi presente  
 o Dr.º José Bonifácio da Cunha, juiz substitu-  
 tuto do juiz Municipal, comigo exerente de  
 seu cargo abusivo nomeado, comigo, logo aber-  
 ta a audiencia com as formalidades legais  
 compareceu Felipe Dörschl procurador de fáci-  
 mes Henrique Gersenfeld, que na occasão de de-  
 nuncio que move contra Hugo Josephine Gersen-  
 feld o encarceramento do mesmo que lhe foi arre-  
 gulado para justificar processos e contrariar  
 o libel. O que curioso pelo seu mandado  
 apregou os réis pelo portero dos suspeitos q.  
 Augusto Werner e este fizesse desse seu fôr de  
 se estilar presente Otto Stutler procurador do fôr  
 réis, e empêçado por mim exerente dos termos  
 do processo, o juiz Henrique o encarceramento por  
 feito, do que faria constar laíee este termo  
 em que assinado fui e partiu com o portero  
 do que dize fôr. Deu Olbertho Pinto da Luz,  
 observando que o eram: Assignado Dr.º José  
 Bonifácio da Cunha, Felipe Dörschl, Otto  
 Stutler. O sortido extrahido dos próprios  
 protocolo de audiencia os que testem  
 hlaproto em meu favor e acionis. Deu Olber-  
 tho Pinto da Luz, observando que o eram:  
 Olbertho Pinto da Luz

Juramento ao Juizador Moraria  
de Paulo Schwaizer

Nos vinte e quatro de Abril do anno de  
mil oitocentos e noventa, na Lameira  
Municipal, estu' presente o Juizador  
Almeida Freitas, 2º Suplente do Juiz  
Municipal em exercício, comprovo o  
Paulo Schwaizer, Juizador a Vinte e oito  
de Fevereiro a quem o Juiz de Peis o juiza-  
mento de servir de Juizador na forma da  
Lei e em dolo nem malicia, de que  
queria exercer tal cargo termos em que  
asseguro Juiz e Juizador de que tives-  
se de fá. Dele Gilberto Pinto da Luz, Co-  
rregido que o escrevi.

Almeida Freitas

Paulo Schwaizer

Fundado  
O fundado é santo sr. Ofício.  
Em 21 de 1890 juro de o estes an-  
tos o testemunho de constância  
que verdadeira se segue, de  
que faço este testemunho. Eu  
Friedrich, escrevendo e assinando

# Decreto De Cerrimeto

Conveniente em 3 de Novembro P. an.  
mo De mil oitocentos e noventa e  
doito Ano da B. M. de Jesus, no Paço da  
Intendencia Municipal abrigada.  
A. V. Doutor Manuel Camarão, de Ofi-  
cioso Camarão, Juiz do Municipio do  
Perito, Comungo, exercia-se na car-  
go abaligado nomeado e suado aberto a  
audiencia de Cidade e Commercial  
Com as formalidades legais, tocando a  
Campainha e portaria Augusto Wer-  
ner compareceu a Cidade Philippe  
Voerck, procurador ele Joaquina Henrique  
Gorenfeld e Simões na causa de Seori  
Qui que move sua constituinte contra  
Mig. José Gorenfeld punita a mes-  
ma causa em favor a Vilas de vin-  
te dias, requeria que appreendesse o ré  
e Curador bonvesse a Vilas de por assigua-  
da correto depozi se intimadas as par-  
tes. O que ouviu, fez o Juiz mandou a  
appreender o ré e curador Paulo Schrager, o  
que fazendo o portuario que seu é achar-se  
presente o curador Paulo Schrager e o pro-  
curador do ré, Este Stecher e depozi o  
que no forma requerida; N. que para con-  
tar lhe o presente termo que assiguar-  
ras com o ré e partes e portario. Em  
Fidelis Voerck, resolvendo o assunto:

Manuel Camarão, Philippe Voerck, Otto Stecher  
Paulo Schrager e Augusto Werner. Vade  
mas mem mem se constipto em v. b.

Termos de audiencia, do qual bem  
eficientemente egratizi o presente auto.  
Pois os que tiveram me reportado em meu  
posto e cartório. Em Pidestek, esse  
vou a escrever

Pidestek

Carta de morte da  
Orfega de Dezembro de 1890  
junta a este auto a viagem  
das vi testemunhas que atesta-  
te a sua do que faz este termo  
Em Pidestek, escrito e assinado.

Tom. I<sup>m</sup>. S<sup>r</sup> Dr. Proy Municipal.

Como requer marcad o Escrivão dia e hora.

Blumenau, 25 de Novembro de 1890

M<sup>o</sup> Camara

Diz Johanna Hering Garsfeld que na causa de divórcio em que contende com Hugo José Garsfeld existe a mesma em prova da dilação de vinte dias, que correrá depois de citada a parte ou seu procurador; portanto,

P. a V. S<sup>r</sup> se digne mandar que, marcado o dia para a inquirição de testemunhas, se faça a citação regular, intimando também a cidadão nomeado o cidadão Paulo Hwangger.

E. R. H.

Blumenau 25 November de 1890

O Correador  
Felipe Sch



Protocolo das Testemunhas.

1.<sup>a</sup> Guilherme Gruji.

2.<sup>a</sup> H. F. Schmidt.

3.<sup>a</sup> Otto Freygang.

Todos moradores desta Villa.

Blumenau 25 de Novembro de 1890

Filipe Dornik

Certidão

Certifico que naquele dia vim  
Siquito de Feijó no proximo m  
ês de setembro de vinte e nove para  
fazer apresentação certificada em  
Cantoria. Crendo a verdade d. que  
D. Filipe Blumenau 25 de Novembro  
de 1890. Eu fizeste escrever e assinar.

Fidelis Deetke

Certidão

Certifico que instruí a Paul  
Schmager curador e procurador  
d. a d. Otto Gubin para dizer  
em suas próprias pessoas, em d  
o primeiro dia da sua vinda  
no dia 15 de Feijó, para  
virem assistir a vigília das  
testemunhas no Rio - horas emon  
das no certidão negra. Cre  
do é verdade de que d. o feijó Blumen  
au no dia Feijó de 1890. Eu  
Fidelis Deetke escrevi e assinei

Fidelis Deetke

# Ossentado

Ossentado de Pequeno do anno de mil  
eitocento e noventa, nista villa de  
Blumenau, em meu cartorio ati.  
Compareceu e presente o Dr. Dr.  
noel Duval e Antônio Aranha Camargo  
junto a Municipal neste Perno desse  
migo escrivão de seu Exce. ultas-  
eimundo presente Philippo Dierck  
procurador da P. Joann Comend.  
Herrino Otto Huber, procurador do  
mstoffeido Blug. José Cornfield e  
o Curador do isto mstoffeido, o Cita  
P. São Paulo. Depois ouvidos os dizeres  
ridas as testemunhas coro alai-  
se vi. P. que faz este termo.  
En Tübingen, escrivão e escrev.  
F. H. Schumacher

O Dr. Pequeno, tirita e quatro  
anos de idade, casado, negociante  
de morados em Blumenau, no  
lugar da Alimentação, Cidade  
Brasilera e aos costumes tirado no  
d. Testamento jurado aos Santos  
Evangelhos em um livro velho  
que pro meus meus díscitos prometi  
ter visto e certeza de que sou lo  
e fui falso peronstado. Escrevi in  
querido sobre questo do libello  
novo digo de off. Responder  
ao primeiro questo affirmati-  
vamente. Ao segund. questo  
responser que vale. O Dr. Freire

oligo. O segundo que é responder  
que sabe os efeitos. O terceiro  
que é responder que o réu vive  
separado da autora há mais de  
três anos, mas não pode provar  
se contra a constatação da autora.

O quarto que é responder se  
máritimamente emitiu ou antes  
da separação não podia o réu amar  
pris os seus Irmãos Conjugos por  
Causa de Doençia sifilítica. O  
quinto que é responder digo  
ao quinto e sexto questionários.  
Deu approximativamente. Que o  
rapto ou furto do réu sólido  
as procurava o réu por elle não  
foi necessário. Dara o rapto  
nao furto do réu por elle foi  
presumido se a testemunha  
sobre que por mim ou outro por  
ter dos divorciantes foi cometido.

• O crime de estupro é de  
cios graves ou de tentativa  
contra a vida? Respondeu que  
sómente sabe que houve o crime  
não feito uma vez tentou de en  
trancar a sua mulher segund  
do seu castroam. E por isso  
mas não sabe nem a exagerado  
não tem a prova fática o possente de  
posse de igual d'espécie ou ad  
ditos e os actos comuns a assignar  
com o próprio testemunha e por ter

1 Decemb. Oct 13<sup>th</sup> 1851, essi-  
voso que se crevió. M<sup>u</sup> Carnaval  
M. F.

Oto Freygang  
Filippi Soeth  
Oto Butzen

Pancho Schwartz  
a festas emba

Guilherme Grosse de quarenta e  
três anos de idade, casado, negro.

o. ante morador nista Villa, no-  
tural da Allemânia, Cíclavas  
brasileiro e aos Costurros disse:

maso, testemunho perante os  
Santos Evangelhos e de suas  
e delas em que foy me assentado di-

ssão responderem que sabem que  
to. (O terceiro precisa responder

que sabe que o rei vive separado.  
D. da autora ha mais de dois an-

nos, mas sabendo se constava a  
verdade da autora. De que-

to querido responderle affirmativamente. Yo querido e resto en

ssto risparmia efficienziamente. Tutto a fuoco a cominciare

Dont se reio por elle nada fere negu-  
rido. Dada a pelevara ao occidente

3º seio pro elle foi perguntoado se  
conhece a testemunha ter havido  
entre os Pavoros ciastas e crime  
de adulterio servicos grossos  
ou tentativa contra a vida de  
mim ou outro? Respondeu que  
não teve conhecimento a este respeito. E  
perguntado mais sobre quem lhe ser  
pergunaldo deve-se por fato de pre-  
sente depoimento, o qual depo-  
sitor havia lido e o achado confor-  
me assinado. Com o qual testemun-  
ho feztes e procurado digo Curador  
Em Trieste, serviu e exerceu.

M. G. Camara  
Guilherme Groppo  
Filipe D'Orsi  
Otto Hünzler

3º testemunha  
Hannigui Ottonio Schmidt de  
quarenta e quatro annos de idade,  
seu profissão, casado, morador desto  
Villa de Blumenau, natural do estle  
uarálio, Cidade Bragileiro e nos  
costumes nata Pisa. Testemunha  
jurado aos Santos Evangelhos em  
nunhão delle. em que faz a sua maior  
direito prometter dizer a verdade  
Dijo que sou bussel. lhe fose perguntado  
Dijo Eu sou inquirido sobre o fato.  
Dijo que é fato de libelle de filo?  
Respondeu aos primeiros quesitos

affirmativamente. Ao segundo  
questão responder que sabe seu ex-  
ato. Ao terceiro questionado respon-  
deu que sabe que o réu vive repa-  
rado da autora havendo de doss  
imis mas sabendo se contra a  
vontade dela. Ao quarto, quin-  
to e sexto questionado responder  
affirmativamente. Pela a pro-  
lavra do procurador do réu por  
elle mesma foi inquirido. Pelo a pa-  
lavra do Curador do réu por elle  
digo ao Curador por elle fizer.  
perguntado se a Testemunha Cons-  
tituta ter havido entre os divorciam-  
tes o Crime de adulterio sive ci-  
os graves ou tentativa contra a  
vida? Respondeu que sabe que  
a imilher divorciante foi tra-  
tada mal por seu marido por  
sentando uma vez no facto de  
atirar aquelle mesmo peia contra  
sua mulher formidoso perit-  
o. E por mais que se saiba nem  
elle foi perseguida nem se perfuri-  
do o presente depoimento e que  
seja visto que servido e o decretado  
conforme assignado com o proj-  
eto testemunha juntar o curador.  
Que Fidesque, escrivao que assinou

M. G. Carrara  
M. A. M. T. M.  
F. D. S. C. S.

Otto Stutzer  
Paulo Schwartz

## De Presidencia

Os sogos de Regisburgo do anno de mil  
oitocentos e noventa, nessa Vila de  
Blumenau, no Paço da Intendência  
Municipal, ahí presentes o Dr. Dr. Otta.  
noel Camarão, de estrada Camara  
Faz Municipal desti Termo, comigo es.  
cuisse de seu cargo abaijo nomeado, e seu  
relatório a autoridade das formalidades  
que, tocando a Campanha Alberto Leho.  
druck, portaria, Comissão de Felipe Boerck  
procurador-adjunto Henrique Garanhelly e  
forelle fizeram que em nome de seu constitui.  
nte se lanceava de suas proras na con.  
sa de Domício que continde como Hugo José  
Garanhelly e regalia que delas se pregou  
e houvesse o lançamento por este bem co.  
mo torré e finta a riguidade e proprie.  
dades os autores e autores continuados a  
queem se dirigiu para arraioz afi.  
nal, e que ouviu pelo Procurador  
pregar o rei. Comissão por seu procu.  
rador Otto Stutzer e Alberto na forma ex.  
quer da havendo o lançamento profundo  
de que faz este termo que assinou  
Comissão e procurador da autor e rei. Con  
Alberto Leho, exercido o seu: assinado:  
Manoel Camara Felipe Boerck, Otto  
Stutzer e Alberto Leho. — Nada  
mais nem menos se Constitua no

19

Dito termo de ante-nuncio do qual bem  
e filamento extrahi a presente certidão  
ao qual tudo que houver em meu po-  
der e constado. Eu Fideodeste, es-  
crevia e escrevi.

Fideodeste  
Concluído.

O dia 13 de Janeiro do anno de 1890  
faz estes autos conclusos ao Doutor Dr.  
Manuel Carvalho de Assuda Ca-  
mara, juiz do Municipio do Térmo,  
de que para constar faveis e presen-  
te. Eu Fideodeste, escrevia e escrevi.

Ols. em 13 de Janeiro de 1891.

Vista ás partes. Blumenau, 13 de Janr.  
de 1891. M. McCannay

Dato

Em requerer me foram entregues  
estes autos. No cumprir estarem  
nos. Eu Fideodeste, escrevi e es-  
crevi.

Vista

O dia quatorze de Janeiro de 1891  
faz estes autos com vista ao pro-  
curador da autora o Dr. Vitorio Delip  
pe Jorge R. De que faz estarem  
nos. Eu Fideodeste, escrevi e es-  
crevi.

Vista  
Dato

O dia vinte e quatro de Janu-  
rio de 1891 me foram entro-  
gados.

que estos autores. Yo que pase este  
terreno. En Tihuatlán escrivió o  
escriví

Enviado  
Los pocos a quatos de ja-  
nuario de 1891 me pone en  
migo punto a estos autores o  
razones de autores que obtie-  
nieron puntos de que pasó  
este terreno. En Tihuatlán  
escriví o escrevi.

Pragmás da Ant<sup>a</sup>

Herrissimo Juizador!

É princípio em direito e consagrado na Ord. L. 33 T 66 que indo o processo concluí para definitivo o julgador dê a sentença segundo o que achar alegado e provado.

Dra' o libello de folh. 10 não foi contrariado pelo R. e isso importa confessar o mesmo tanto quanto nesse se acha alegado, acrescentando, que com depoimento de testemunhas a A. provou completamente que o R. criminosamente se casou com ella, dando-se um nome falso e usurpando de fidalgo para enganá-la. Um verdadeiro cavaleiro de industria sabia o R., sendo homem de costa educação e maneiras agradáveis, seduzir a A. a' alliar-se com elle para gozar o fruto do trabalho dumha família honesta e trabalhadora. Não se quer fallar dos dias terríveis que a A. tinhão de passar com o R. basta que foi publico e alegado pelo primeira e terceira testemunhas a folh 16 e 18 que o R. tentou contra a vida della querendo uma vez estrangulá-la, pousando uma outra vez uma faca contra a A.

Não seria este facto ja sufficiente para cortar os laços matrimoniaes? Uma senhora bem educada de boa família tratada assim?

É verdade que o divócio perpetuo, regularmente, só pode ser decretado em virtude de crime de adulterio

mas muitas e numerosas sentenças que podem motivar o divórcio perpétuo servidas graves e invioláveis à vista, Blute Fr. Eccl. § 1035.

Nem disto não se trata ahí da dissolubilidade dum casamento entre católicos, mas sim entre duas pessoas ambas da religião evangélica, folh. 11,

O de N.º 3069 de 17 de Abril de 1863 em seu Art. 5 para efeitos do Art. 2º da Lei N.º 1144 de 11 de Setembro de 1861

diz: os casamentos de estrangeiros que professarem religião diferente da do Estado dependentes para que lhes sejam extensivos os efeitos civis dos casamentos católicos da celebração do acto religioso segundo o costume ou prescrições das religiões respectivas.

É bem lógico que, se esta Lei reconhece um casamento entre estrangeiros acatólicos como válido, por ser celebrado segundo o costume ou prescrições da respectiva religião e pátria dos mesmos, também deve reconhecer a dissolubilidade desse mesmo casamento se a religião e a Lei do respetivo país a reconhecer e admittir.

O divórcio perpétuo é admitido pelo Código de Divórcio e podem servir de fundamento em Allemânia entre outros também, o abandono de um dos esposos maliarino, mo, obstinação de um dos esposos em não cumprir os deveres conjugal, excessos, serviços ou injúrias graves; atendendo-se a pericólio social dos esposos, recusa do marido para alimentar sua mulher, e consentimento matro se não ha filhos [Lei G. 6 de Fevereiro de 1875]

Da! Horitissimo Protagor, não é este o mesmo, que esta' albergado no libello e provado pelo depoimento das testemunhas? É, e por tanto são os referidos factos suficientes para se decidir o divórcio, como se vê no commentário a Lei N.º 1144 de Dr. A. H. da Silva Bandeira F.

Para caracterizar o R. junta-se uma gazette com  
uma annuncio da cara importadora de Hoyle & Cia  
que dentro uns oujos não chama va publicamente  
caralheiros de industria e falsificadores de firmas.  
Por todavia estar os jgois a A. achou que esta de seu  
pleno direito de ser divorciado do R. e esta conven-  
cida que O. Meritissimo Intendador desideraria de  
conformidade com o pedido de na conclusao de  
libelle a falt. como parece ser de

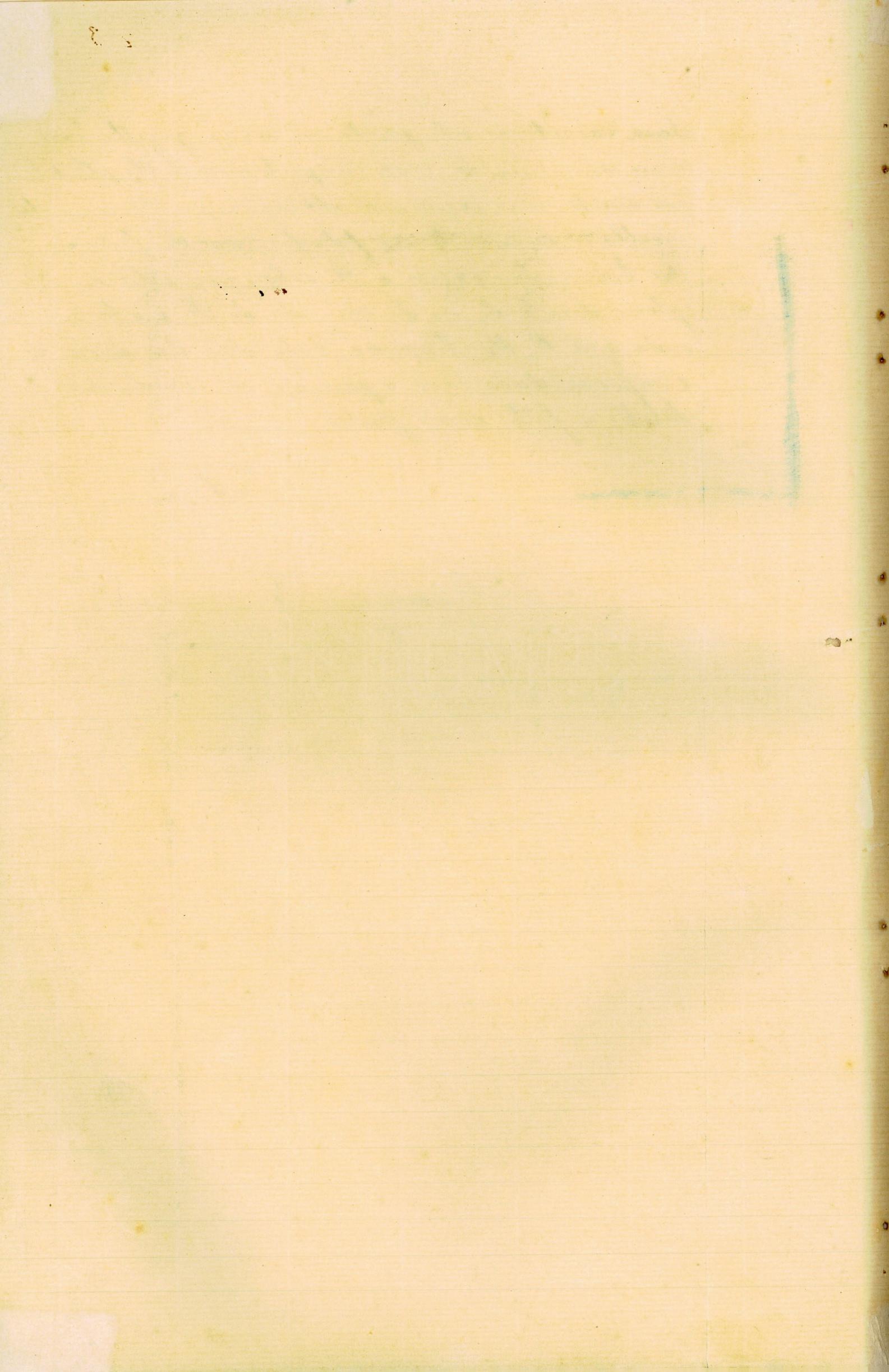
Instituc.

Blumenau 24 de Januari de 1841

O Procurador

Felipe Soergel





# JORNAL DO COMÉRCIO

ANNO X

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Sta. CATHARINA—Desterro—Quinta-feira, 7 de Novembro de 1889

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Número aviso 40 rs.

N. 210

Não serão restituídos os autographos, embora não publicados.

As publicações ineditórias, declarações, editais, anúncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Notícias importantes até as 7 horas.

**E' nosso correspondente em Paris, para anúncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.**

**CORREIO TERRESTRE**  
PA. TIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.

Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.

Para Canas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresópolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

**OBSERVAÇÕES**

O correio para Barra-Velha conduz também malas para S. Miguel, Camboriú, Tiijucas e Itapocoró. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Canas-Vieiras—para Santo Antônio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão, O da Laguna—para S. José, Paroá, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaruana e Imaruhy.

**MOVIMENTO DOS PAQUETES**

COMPANHIA NAC. DE NAV. A VAPOR

Os paquetes saem do Rio de Janeiro nos dias 1, 5, 11, 17 e 24.

Chegam ao Desterro, desse procedência, nos dias 3, 9, 16, 19 e 28.

Chegam ao Desterro, procedentes do sul, nos dias 3, 11, 17, 20 e 28.

As viagens de 1 e 17 são até Porto-Alegre com escala por Santos, Desterro, Rio Grande e Pelotas.

A de 5 até Montevideu, com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas, conduzindo na volta passageiros e malas de Matto-Grosso.

A de 11 é da linha intermediária até Montevideu, conduzindo malas e passageiros para Matto-Grosso.

A de 24 é também até Montevideu com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas.

**Navegação costeira**

O vapor LAGUNA, encarregado desse serviço, segue para o norte da província nos dias 1, 12 e 22, fazendo escala por Porto-Bello, Itajaby, S. Francisco e Joinville; e para o Sul nos dias 7, 18 e 28.

**NOTICIARIO**

**EXAMES DE PREPARATÓRIOS**

Começaram hontem os exames de Francez, compondo-se a banca examinadora dos srs. dr. Pedro Gordilho, presidente, Léon Lapagesse e Wenceslau Bueno.

Foram aprovados:  
Com distinção—Alfredo Toledo.

Plenamente—Abilio Justino d'Oliveira, Athanagido Cyriaco d'Oliveira, Amphilochio Marques da Silva, Carlos Marques Leite, Carlos von Trompowsky Taaloihs, Edmundo von Trompowsky e José Roberto Brício Guilhon.

Hoje serão chamados: José Augusto da Silva, José Olíbio Lopes, Leodegardo Heleodoro da Luz, Manoel Ignacio Brício Gui-

lon, Octavio Nunes Pires, Oscar Esteves da Natividade, Pedro do Brazil e Silva e Quirino Pereira Bento.

## DR. ARTHUR DE BARROS

Hontem, pela manhã, faleceu n'esta capital o sr. dr. Arthur Franco Fernandes de Barros, filho do sr. dr. Bento Fernandes de Barros, juiz de direito desta comarca.

O distinto moço, que contava apenas 29 annos de idade, exercia a profissão de advogado na Corte, de onde viera ha pouco já bastante acarunhado pela enfermidade que o victimou—impaludismo.

O enterro do catedral efectuou-se hontem á tarde, no cemiterio da Irmadade do Senhor dos Passos, tendo-o assistido muitos amigos da familia, a qual testemunhamos o nosso pezar.

O vapor Laguna segue para o norte da província amanhã, ás 8 horas do dia.

Para exercer efectivamente as funções de agente do correio da villa de Araranguá, foi nomeado Porfírio Lopes de Aguiar.

Segundo o Lageano, está grassando na cidade de Lages uma febre paludosa, facilmente de carácter benigno,

## 1808

No artigo de hontem, no qual foram enumerados alguns dos acontecimentos que se deram naquela anno, onde diz:—que o mesmo vencedor invadiu imprevistamente a Finlândia e chamou-lhe sua, sem que

Gustavo-Adolpho, que acreditava ser elle a besta do Apocalipse, etc.—develer-se:—que Alexandre invadiu imprevistamente a Finlândia e chamou-lhe sua, sem que Gustavo-Adolpho, que acreditava ser Napoleão a besta do Apocalipse, etc.

**Bronchite e rouquidão**—Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

## LYCEU DE ARTES E OFÍCIOS

O sr. dr. João Caldeira de Alvarenga Messeder, engenheiro fiscal da estrada de ferro D. Thereza Christina, enviou o seguinte officio ao dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, director do Lyceu de Artes e Ofícios:

« Escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro D. Thereza Christina. — Laguna, 29 de Outubro de 1889. — Illm. sr.—Tenho a honra de remetter a v. s., pelo vapor

Laguna, om caixão contendo: amostras de carvão de pedra das minas do Tabarão dos rios Bonito n. 2 e Barro Branco, diversos objectos indígenas, encontrados por mim em diversos sambaquis desta cidade e alguns livros, para o Lyceu de Artes e Ofícios, benemerita instituição que tem a felicidade de ser dirigida por v. s.

« Pedindo desculpa da insignificância da offerta, creia v. s. que ella representará tão sómente o muito desejo que tenho em concorrer para instituição, cujo nome é suficiente para indicar seu infinito mérito e alcance à prosperidade e futuro de nosso paiz.—Deus guarde a v. s.—Illm. sr. dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, digníssimo director do Lyceu de Artes e Ofícios de Santa Catharina.—O engenheiro fiscal, João CALDEIRA DE ALVARENGA MESSEDER. »

## ACONTECIMENTOS EM LAGES

O Lageano, que recebeu hontem, folla do seguinte modo sobre os factos de que já temos notícia vaga, recentemente ocorridos na cidade de Lages, sendo o principal a retirada

forçada do dr. Vieira Caldas,

advogado ali, o que motivou, como se sabe, a ida do dr. chefe de polícia acompanhado de força de linha. Eis o que diz o Lageano:

## SEDIÇÃO

De dias a esta parte corriam boatos nesta cidade de que o bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas, por meio de seus íntimos, fazia reunião de homens do povo e muitos delles desordeiros com o fim de dar um fórum nas autoridades do lugar.

De facto, a 19 do corrente andaram arrecadando quanta arma puderam, espadas, pistolas e espingardas; e recolheram-as à casa do referido bacharel, comprando

também grande quantidade de polvora e chumbo.

Foi ali visto entrar um grupo de homens, que se mostrava com ostentação na casa.

No dia 20 circulavam boatos de que grupos vindos de diversas partes se aproximavam da cidade, nesse criminoso propósito.

As autoridades avisadas disso e requerida ao delegado de polícia uma busca na casa de Caldas, foi deferida e passado mandado.

A 23 os officiaes de justiça indo effectuar a diligencia, não acharam na casa os sediciosos, que se haviam publicamente removido com armamento e cartuxame para a casa do cidadão Leovigildo Pereira dos Anjos, onde se faziam fortes.

O delegado de polícia imediatamente expediu o mandado ex-officio para ser a busca effectuada nesta ultima casa.

Respectivamente dirigiram-se os officiaes á casa de Leovigildo, acompanhados do proprio delegado, seu escrivão, commandante do destacamento e algumas praças.

A isto formou-se um concurso grande de cidadãos, que atraídos pelo extraordinário facto—ali assistiam espertos silenciosos o desfecho dos acontecimentos.

Os sediciosos receberam as autoridades com aspecto insolente, reluctaram a admittir a busca mas final cederam á pressão moral da força de polícia e povo, consentindo na diligencia.

Ella effectuou-se arrecadando a polícia muito armamento, revólveres, espadas, espingardas, facões, pistolas e afora muitas armas, que foram occultas na proximidade das casas vizinhas.

Foram no acto presos Luiz, capanga de Caldas e Raymundo, não desordeiro, um dos assassinos de Manoel Palhano, outros fugiram e todos foram desarmados.

Terminado o serviço da justiça, quando a autoridade

ia retirar-se, o povo, num bella, nobre e energica atitude, impôs ao dr. Caldas a sua retirada da comarca—manifestando que seria tirado sem violencia,

teria condução para si e sua família, caso anuisse; mas se elle se recusasse a sahir—*sempre sahiria*; pois sua conducta pessima, seu gênio doido tinham o incompatibilizado com a pacífica sociedade do lugar.

Tremulo, balbuciente e digno de dó—Francisco A. V. Caldas prometeu sahir no dia seguinte.

De facto, a 24 sahir com direcção a Santa Victoria em busca do Rio Grande do Sul.

## ELEIÇÃO SENATORIAL

Dizem de S. Paulo:

« A chapa liberal para a eleição senatorial na vaga deixada pelo sr. conselheiro Rodrigo Silva será composta dos srs. conde do Pinhal e conselheiros Moreira de Barros e Bernardo Gavião.

A « União Conservadora » ainda não deu a entender quem apresentaria; todavia crê-se que os srs. Duarte de Azevedo, Delphino Cintra e Rodrigues Alves entrarão em chapa.

O dr. João Mendes de Almeida também se apresenta, contando com muitas adesões.

Os republicanos apresentam os srs. F. Glycerio, Rangel Pestana e Prudente de Moraes.

Dizem que extra chapa se apresentam candidatos conservadores.»

A eleição está marcada para o dia 7 de Dezembro.

## Aniversário

Hontem completou mais um anno de existencia a exma. sra. d. Mathilde Costa, respeitável progenitora dos nossos distintos amigos Alfredo Costa e Firmino Costa.

## COMPANHIA PAULISTA

Foi distribuído em S. Paulo o quadragésimo relatório da companhia Paulista

o desmattamento dos mangues e pantanos, desde que os destruidores não tenham forças para dessecar o terreno.

Existem posturas municipaes prohibindo o corte do mangue e essas posturas, na phrase eloquente do Dr. Oliveira Bello, não são imposturas, foram feitas para serem executadas e respeitadas.

As palavras do illustre e energico administrador da provicia devem ser o preludio de alguma causa séria, sobre um assumpto de interesse publico.

Nas circumstancias actuaes o meio pratico de executar a lei que prohíbe o corte do mangue parece ser — fazer reverter a multa de 20\$ em favor dos fiscaes das localidades, ou de um empregado especial para o fim de fiscalizar as mattas maritimas.

Este terá o cuidado de ter uma polícia secreta nos pontos determinados e será bastante filiar alguns delinquentes, para que outros percam o gosto de infringir a postura municipal — que não é uma impostura.

Desterrense

## SECÇÃO LIVRE

Prevenimos aos nossos amigos e amigos de serra-acima de se acautelarem contra o cavaleiro de industria Hugo José Garenfeld, falsificador da nossa assignatura.

Desterro, 6 de Novembro de 1889.

CARL HEPCK & C.

### Atenção

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do fadado Pedro, protesta contra os prestatarios praticados de José Pereira, nas 300 braças c frente a uadas no rio do Braço de Tijucas e perditos herdeiros, as ao sul do dito rio do Braço e fundos ao norte no quadro da caloria Príncipe D. Pedro com o qual extrema pelo oeste e pelo leste com terras de Porfirio Moreira da Silva. E para que não se allegue ignorancia, faço o presente protesto.

Desterro, 4 de Novembro de 1889.

O procurador dos herdeiros EDUARDO SALLÉS

**Contam-se as curas pelo numero dos enfermos que têm feito uso do Xarope de Angico e Cambará**

Atesto que fiz uso do Xarope de Angico e Cambará para curar-me de uma tosse que me prostrava, sobrevinda depois de fortes accessos intermitentes; muito abatido e desanimado, recorri, a

conselho de pessoa entendida, ao dito Xarope, preparado na phar-macia Elyseu, o qual fez desaparecer a tosse e a febre em pouco tempo, pelo que faço esta declaração como testemunho da verdade.

Ribeirão, 6 de Novembro de 1888.—Ignacio Antonio da Silva.

Tendo sido accomettido de muita tosse, com alguma febre e indisposição geral, consequencia de resfriamento, recorri como o mais prompto ao uso do Xarope de Angico e Cambará, da phar-macia do sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, e com tão feliz resultado que achei-me radicalmente curado no fim de tres dias, com o uso desse maravilhoso medicamento, pelo que resolvi fazer publico esse facto e recomendar aos que soffrem o uso dessa boa e efficaz preparação.

Desterro, 28 de Novembro de 1888.—João FRANCISCO DA SILVA DUTRA.

De VV. SS. m<sup>o</sup> a<sup>r</sup> servido —  
desta o uso que julgarão conveniente.

Outrossim, autorizo-as a fazerem por tâo maravilhosas descobertas.

Gumpe-me, pois, facilitalos-me radicalmente curado.

Angico com Total e Guaco echo.

Hoje, graças ao seu Xarope de

pois uma prostração horrível!

mos atacava-me, sucedendo de-

mente quando accedessos fortissi-

tos para estudar e era exata-

Quantas vezes eu abria os li-

po faltigado.

Quando exgotava-se o frasco eu

a tomá-lo, conforme manda;

mais rapidamente entendo desse

reparado, sem esperar a algu-

ma comprei um frasco e comecei

selhou-me que desse ouzo no seu

timido, quando um amigo aco-

nou, por coincidência mais uma

do me deixava conciliar o som-

eu soffria uma tosse horrivel que

era cerca de tres meses, que

estava radicalmente curado desse

Angico com Total e Guaco echo.

De VV. SS. m<sup>o</sup> a<sup>r</sup> servido —  
carta do seu conterraneo pre-

feita com sua mão.

OLIVEIRA.—E com suído con-

HILMOS. Srs. Raulino Horn &

DESENHADORES DE S. PAULO

AOS QUE SOFREREM

DECLARAÇÕES

**ENGLISH-LESSONS**

Apply to.  
José Quirino de Freitas

Franz Kegel

e  
Emilia Möllmann

pretendem casar-se

Régia agencia consular de Itália

Se faz publico que fica transferido para o dia 13 de corrente, ás 11 horas da manhã, na porta da alfandega desta cidade, o leilão da barca italiana *Mecdora*, que estava anunciado para 8, condemnada neste porto por inavetavel; a barca será vendida em mastros reaes, com duas ancoras e duas correntes de 30 braças cada uma. Os demais pertences serão vendidos em lotes separados.

Desterro, 6 de Novembro de 1889.—VIRGILIO JOSÉ VILELLA.

## PHOTOGRAPHIA

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que, havendo chegado ha pouco, offereço os serviços de minha profissão de photographo; retratos e grupos de todos os tamanhos, pelos sistemas mais modernos e aperfeiçoados; todos os dias, das 10 horas da manhã ás 5 horas da tarde, rua do Ouvidor n. 36.

Quem quiser pôde se retratar em sua casa.

Desterro, 11 de Outubro de 1889.—M. P. de Abreu.

## COLLEGIO GUDEL

O professor abaixo assignado comunica aos Srs. pais de seus alunos, bem como ao demais em geral, que, desde segunda-feira proxima em diante, o horario de seu collegio será — das 9 horas da manhã ao meio-dia, das 2 ás 4 da tarde.

Desterro, 17 de Outubro de 1889.—P. Goudel.

## RUA DO SENADO N. 43

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade, que se acha encarregado pelo Sr. F. de Paula Freitas, negociante estabelecido na Côte, da propaganda e divulgação dos medicamentos específicos do Dr Humphrys, distinto medico dos Estados Unidos.

As pessoas que pretendem indicações sobre esses importantissimos preparados, dirijam-se à residencia do abaixo assignado, à rua do Meio.

Joinville, 14 de Setembro de 1889.—Augusto Carlos da Silva Costa.

## Inglez

O abaixo assignado oferece a leccional-o em casas particulares, ou em sua residencia à Praça Municipal n. 10.

### Mensalidade modica

José Quirino de Freitas

## ANNUNCIOS

PRECISA-SE de um socio para abrir uma officina de encadernação; quem pretender, queira deixar carta nesta typographia, com as iniciaes — G. A. F.

## ESPINGARDA

Quem tiver para vender uma espingarda Lafourché, adarme 16, queira informar o scriptorio desta folha.

## GRANDE NOVIDADE

Acabam de chegar da Europa lindos canários cantadores, à venda no Grande Hotel do Glac.

RUA DO PRÍNCIPE N 30

VENDE-SE as casas ns. 13

e 15, sitas á rua do Príncipe (Matto-Grosso), de propriedade de Gervazio Nunes Pires, com boa e abundante agua potável, fontes para lavar, pasto para animaes e bastante terreno plano para plantações. Trata-se com

Christovão Nunes Pires

PONTA-ALEGRE

## Manual

DOS

## Verbos Irregulares

DA

Lingua francesa

POR

LEON EUGENIO LAPACESE

A venda na Livraria e papeleria — de João Firmino G. P. da Cunha.

Preço 1\$000

## RETRATISTA

Gustavo Pfaff, recentemente chegado da Europa, onde teve occasião de estudar todos os melhoramentos e o progresso na arte photographica e de fazer aquisição de novos e importantes apparelhos, comunica ao respeitavel publico que reabriu o seu atelier photographico e se acha á disposição de todos os seus amigos e freguezes.

Tira retratos tambem em casa, como fóra do seu establecimento, paisagens, etc., etc. por preços medicos, garantindo trabalhos aperfeiçoados.

RUA DA PAZ

ESQUINA DA DO PRÍNCIPE

## NECTANDRA AMARA

Remedio paulista

DE

ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO CHIMICO

Approvedo pela Exma. Inspectoria geral de hygiene para cura radical das molestias de estomago e intestinos

Todos os preparados de NECTANDRA AMARA estão sendo applicados por clinicos de nomeada em todos os hospitais e enfermarias do governo e particulares com grande aproveitamento e vantagem.

O VINHO DE NECTANDRA AMARA usado as refeições pelas pessoas dyspepticas é um excellente auxiliar para a digestão e para a cura desse incommodo; actua como excellente tonico e carminativo.

O ELIXIR DE NECTANDRA AMARA só deve ser usado para a cura prompta de todas as affecções do apparelho gastro-intestinal, e empregado com feliz exito nas lientíases (expulsão de alimentos sem digerir), como efficaz diurectico e emmenagogo por excellencia é de todas as preparações deste vegetal a que pôde ser usada em todas as affecções do apparelho gastro-intestinal, por ser de accão medicatrix medida.

A TINTURA DE NECTANDRA AMARA devem todas as familias ter em suas casas, sempre á mão para acudir a todos os casos imprevistos da alteração do apparelho intestinal. As colicas violentas, neuralgias intestinais, digestões e outros incomodos congeñeres cedem rapidamente ao seu uso.

As PILULAS DE NECTANDRA AMARA, uma das melhores formulas deste prodigioso medicamento, combatem as colicas, cholera, camaras de sangue, dyspepsias, diarréas e outras molestias do apparelho gastro-intestinal indicadas nos respectivos prospectos: facéis de acondicionamento, serão remetidas pelo correio para qualquer parte de onde sejam pedidas, mediante a quantia de 2\$300 para uma caixa, 12\$600 para seis caixas e 20\$800 para doze caixas.

Todos os preparados da NECTANDRA AMARA são encontrados nas boas pharmacias e drogarias. Agentes unicos para todo o todo o paiz e estrangeiro.

Carvalho, Filho & C.

DROGUISTAS

32 RUA DE S. PEDRO 32

RIO DE JANEIRO

Depósito n'esta cidade, drogaria de

ALEXANDRE NICOLICH & C.

## ODONTINE

DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os DENTES

Pote..... \$1500

Em todos os armarios e

barbeiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA

depositarios

15 RUA DO PRÍNCIPE 15

ESTERRO

## Milho superior

DE

CABO-FRIO

a 4\$500 o SACCO

ESPECIALIDADE NESTE GENERO

32 RUA DO PRÍNCIPE 32

Antonio de C. Gandra

## TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica,

maravilhoso medicamento, preparedo com a decantada gomma de angico do Pará e alecrão de Noruega. É efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejão:

bronchites, catarrhos, defluxos, tossem, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Fragantina de Mendes Bragança & Comp., e acha-se á venda n'esta cidadena—PHARMACIA POPULAR.

</

# Viste

Os vinte e cinco de Janeiro de  
1891 faço estes autos corréctos do  
procurador do Rio, Otto Stutzer do  
que faz est. Assmo. Eu Fides  
Dück, marcou e encoriz.

Voltão sem razões Blumenau 4 de Fevereiro  
de 1891. Otto Stutzer.

O otto  
Esses seguidos me foram ento-  
ques estes vinte, o que faz esti-  
temos. Eu Fides Dück, encoriz  
e encoriz.

Vista.

Os seis de Fevereiro de 1891 falei es-  
tamente com o Dr. no Curador  
Paulo Schwanzer; do que falei  
este termo. Eu Gideõeska, encar-  
go-me:

Vista

Os três de Fevereiro de 1891  
me de 1891 me foram entre-  
gues estes autores, do que falei es-  
te termo. Eu Gideõeska, encar-  
go-me:

Vista

Os três de Fevereiro de 1891, pen-  
to a estes autores e dos díos os  
nomes do curador que adianta  
se segue, I., que falei estudo-  
mo. Eu Gideõeska, encar-  
go-me:

Apesar de que pelas testemunhas inquiridas nesta accão de divórcio não forem provadas as circunstâncias todas exigidas pela Lei, para ter lugar a dissolução do vínculo matrimonial, todavia, em consideração do que depozeram as mesmas testemunhas à respeito dos maus tratos, abandono completo e tentativa contra a vida da mulher divorciada, como ainda em consideração do comportamento criminoso, que é público e notório, do Dr. Hugo José Harenfeld seu marido, concordado com a separação perpetua «quod thorum et habitationum» dos conjuges divorciantes.

J Blumenau 18 de Fevereiro de 1891.

O Guita das  
Paulo Schwartzet



## Conclusões

Por visto e oido da Fazenda  
de 1891, face estes autos emete  
so o Dr. Manoel Caval-  
canti de Almeida Camara,  
mig Oficial do Pessoal  
do qual falso o presente. Eu  
Estou de fato escrivio e encerro:

Olinda 6 de Março 1891.

Sellados e preparados sobrás a conclusão  
do Dr. Juiz de Direito Blumenau  
6 de Março de 1891. M. Camara

# 200 200

## De Pato

Um recorrida um júri em entre-  
que estes autos, de que faze o  
seu termo. Em Fidejuncta os  
criados e escrivens.

Pago o recorrido correspondente a 11  
dias e meio mais 1 que segue em  
brancos. Pelo pagamento o Março de  
1891. Em Fidejuncta os criados e escrivens.

Fidejuncta  
Fidejuncta

## Conselho

Os Regs de Março de 1891 fizeram  
estes autos encaminhados ao Dr. Dr.  
Dr. Celestino Silveira de Oliveira  
julgado Direito do Comercio, de  
que faz este termo. Em Fidejuncta  
os criados e escrivens.

Ola Dom J. B. D.

Visto e examinado este processo  
de divórcio em que é autora Joanna  
Hering Garenfeld casada com Hen-  
go Goldé Garenfeld.

Considerando que presentemente  
as causas matrimoniais competem ex-  
clusivamente a jurisdição civil;  
Decreto 181 de 24 de Janeiro de 1890,  
art. 109.

Considerando que a este ju-  
ris compete o conhecimento desta  
causa; art. 112 do cit. Decreto.

Considerando que entre os

motivos para o divócio estabelecidos no art. 8º do alludido Decreto, acham-se exuberantemente provado pelos depoimentos das testemunhas de fls 16 a fl. 18 o abandono voluntário, por parte do réu, do domicílio conjugal e prolongado por mais de 3 annos, como articula o libello a fl. 10.

Considerando que pela certidão de fl. 11 está provado o casamento da autora com o réu, o qual foi celebrado em 30 de Setembro de 1885.

Considerando por outro lado que o réu não opõe-se à presente ação, dando assim sua procuração ao fl. 8 proferes ao seu procurador para o fim especial de aceitar e concordar com o divócio de que se trata.

Em vista do exposto e de mais que dos autos consta julgo provado o libello de fl. 10 para decretar, com decreto, o divócio requerido, cujos efeitos são regulados pelo art. 88 do já mencionado Decreto.

Deciso de aplicar o disposto no art. 9º, 1º porque destes autos não consta a existência de filhos e haja por não estar provada a probreza da autora.

Condenmo o réu a pagar as custas e o sello, inclusive o acréscimo.

Publico esta em suas do casto, dejo, do escrivão, que a intimirá os

partes.

Bairim o autor ao Juiz pre-  
parador para os fins legais.

Blumenau, 14 de Março de 1891.

Pedro Celestino Felicio de Araújo

Dato

Os Registos de Marca do anno de 1891 me  
foram entregues estes autos, do que faço este ter-  
mo. Em Blumenau, recebidas e encerradas.

Constasão

Os Registos de Marca do anno de 1891 fizeram  
estes autos constar ao Dr. Manuel Camar  
partido de Arroio Quente, porq d'houve  
expal de Termo, do que faço o presente.  
Em Blumenau, encerrado e encerrado.

O. S.

Compro - se. Blumenau, 20 de Mar-  
ço de 1891. M. C. Camara

Dato

Em seguida me foram entregues estes  
autos, do que faço este Termo. Em Blu-  
menau, recebidas e encerradas.

Publicação

Por omitti de Marca do anno de  
1891, em meu cartorio, foi publica-  
da a sentença retro; no que faz res-  
pecto. Em Blumenau, recebidas e  
encerradas.

O. S.

Constasão  
P. C. que vistos e o procuru-  
dor da autora, D. Filipe Pereira e o

Curador Otto Ott Dijo Paulo Lehman  
que o procurador do rei, Otto Ott, que  
por todo o conteúdo da sentença  
determinou que ficaram bem ressentidos  
os prefeitos e intendentes de que o ouviu falar  
menos dia 22 de outubro de 1891. Em  
Páginas escritas e encerradas

Fidelis Lopes

### Vista

As tres de Abril d. 1891 fui  
estes autos com vista ao exmo  
srs Otto Freygang, controlor  
fisco. E, em face da fato. Em  
1º de Julho vigin e encerrado

pt.

200

18-91

~~Conta~~

Ao Juiz de Direito Drº Celestino  
Felicio do Araujo sentença de fol 24 v.

2000 2000

Ao Juiz Municipal Fröhner  
assignatura da alvará fol 6 fol 8 <sup>500</sup>  
juramento fol 15 v.

1.000  
400 1.400

Ao Juiz Municipal Drº Camara  
sequinização de tres testemunhas fol 16, 17, 18 <sup>2.100</sup>

4.200 4.200

Ao Escrivão Geraldo Pinto de Luz  
autuaçao fol 1. 500  
certidão fol 2 v. 700  
termos de responsabilidade <sup>2.100</sup> de fol 5 v. e 7 v. 3.000  
alvarás de fol 6 e 9 a 2000  
termos de audiencia fol 12 e 13 a 1000  
certidão de fol 12 v. juramento de fol 13 v. <sup>700</sup> 8.000 +  
termos de 2000 de fol 4 v. 6 v. 9 v. e 12 v. 1.000 26.500

~~19031~~

Ao escrivão Fides De Souza  
termo de audiencia fol 14 1.000  
certidão de fol 15 1.000 e 2.000 8.000  
assentado de fol 16. 3 testemunhas fol 16 e 18 <sup>2.000</sup> 7.000  
termo de audiencia fol 18 v. 1.000  
termos de 2000 de fol 13, 14, 17, 19 v., 23 v., 24, 25, 26. 3.800 30.800

Ao procurador do autor Philippe Doerk  
petições de fol 1, fol 5, fol 15 <sup>200 3.000 2.300</sup>  
libellos de fol 10 15.200  
acusações de fol 12, 13, 14, e 18 v. <sup>a 2.000</sup> 8.000  
razões finais fol 20 30.600  
3 testemunhas fol 18 e 16 18.000 82.400

6.600

15.200

8.000

30.600

18.000

82.400

Transporte ~~137~~ 137.300 ~~47~~ 47.300

137.300 137.300

(140300)

Transporte

137300 137300  
~~140.800 140.800~~

Ao procurador do rei requerimento de fol. 17. R. 300

assessoria da inquirição de 3 desembuchas

fols 14 a 18 a 6.000

18.000 18.000

Ao curraador Parlo Schwanzer

assistencia da inquirição de 3 desembuchas

fols 14 a 18 a 6.000

18.000

respostas  
após de fols 24

~~18.000~~ ~~18.000~~

Ao escrivão de fax conta de fols 4.

980 980

Ao distribuidor Otto Freygang

1.000 1.000

Setor de fols. 6, 8, 10, 240.  
<sup>R. 600 400 2.200 2.000</sup>

10.400 10.400

Ao contedor deste Juiz

3.000 2.000

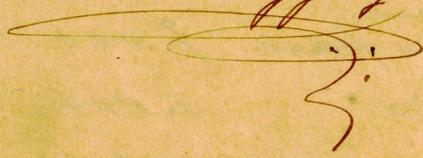
Importância Total R\$ 113.113,80

110.080-130,80

Fluminense 20 de Abril 1891

O contedor

Ota Freygang



100000